



**INDICAÇÃO Nº** IND 12761/2017  
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em. 05/12/17

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, que proporcione melhorias de segurança para comunidade residente na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, que proporcione melhorias de segurança para comunidade residente na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Cruzeiro, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

Os moradores daquela localidade solicitam a implantação de policiamento ostensivo naquela região, pois constantemente suas propriedades são invadidas por marginais que provocam furtos e roubos, além dos crimes praticados nas ruas.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em                    de                    de 2017.

  
**Deputada CELINA LEÃO**

Selador de Protocolo Legislativo

IND Nº 12761/17

Folha Nº 01                    MC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 11/18

Edy 21/17



### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília, 6 de dezembro de 2017.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 12761/17  
Folha Nº 02 MC